



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS SÃO CRISTOVAO
DIRECAO GERAL - CAMPUS SÃO CRISTOVAO
DIRETORIA DE ENSINO - CAMPUS SÃO CRISTOVAO
GERENCIA DE ENSINO - CAMPUS SÃO CRISTOVAO
ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPUS SÃO CRISTOVAO

Despacho nº 1026727/2026/ASPED - SCR/GEN - SCR/DEN - SCR/DG - SCR/SCR/IFS

Processo nº 23289.000784/2026-30

Memorial RSC – PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnicos Administrativos em Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Campus São Cristóvão

Carolina Nabuco Queiroz da Cruz

SIAPE 2679736

Técnica em Assuntos Educacionais

Assessoria Pedagógica do IFS/campus São Cristóvão

Aracaju/SE, 25 de julho de 2026

1. Identificação da Servidora

Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus	São Cristóvão

Nome	Carolina Nabuco Queiroz da Cruz
SIAPE	2679736
Cargo	Técnica em Assuntos Educacionais
Data de ingresso	28/01/2010
Nível de classificação	E
Lotação	Assessoria Pedagógica
Função	Assessora Pedagógica
Telefone	(79) [REDACTED]

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios, sendo pelo menos 1 no requisito VI
Pontuação total apresentada	150,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	12 critérios
Pontuação excedente	75,5

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Carolina Nabuco Queiroz da Cruz, SIAPE 2679736, Técnica em Assuntos Educacionais, nível de Classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe, campus São Cristóvão, vinculado ao Ministério da Educação.

Ao longo da minha trajetória funcional, que se iniciou no dia 28 de janeiro de 2010, na Assessoria Pedagógica, pude vivenciar os desafios inerentes às atribuições legais do meu cargo, mas também atuar em prol da instituição em diversas frentes relacionadas à gestão do ensino bem como à gestão administrativa do campus São Cristóvão, o que contribuiu significativamente para a aquisição de competências e saberes dos quais hoje solicito o reconhecimento através do RSC-VI.

Este memorial está organizado para descrever de forma clara e objetiva as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI do Decreto 13.048/2026, a fim de demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimento e competências do nível pleiteado.

3.1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I, item 3 – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que

definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, atuação em procedimentos formais de caráter administrativo e participação em espaços institucionais de deliberação coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho e comissões contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, como é possível verificar por meio das inúmeras designações para esta servidora compor comissões, como as listadas abaixo:

- Designar a servidora para compor a comissão para a elaboração do processo de seleção de monitoria e compartilhando saberes, Campus São Cristóvão. (Portaria nº 1547, de 02 de junho de 2023);
- Designar a servidora para compor a Comissão de Organização do Acolhimento aos Estudantes 2022.1 (Portaria Nº 593 de 15/03/2022);
- Designar a servidora para compor o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. (Portaria nº 882/2018 de 21/03/2018; Portaria nº 3054 de 25 de setembro de 2019; Portaria nº 1070 de 20/04/2022; Portaria nº 1460 de 25/05/2023; Portaria nº 970 de 11/04/2025);
- Designar a servidora para compor a Comissão de Acompanhamento e Assessoramento do Programa de Gestão e Desempenho – PGD (Portaria nº 292 de 06/02/2025).
- Designar a servidora para compor a Comissão responsável pelas atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do evento alusivo ao "Centenário do IFS- Campus São Cristóvão". (Portaria nº 191 de 25/01/2023)
- Designar a servidora para compor a Comissão de criação do Centro de Memória, Documentação e Cultura do Campus São Cristóvão. (Portaria nº 2728 de 29/09/2022);
- Designar a servidora para compor a Comissão de Divulgação dos Processos Seletivos, Campus São Cristóvão. (Portaria nº 2967 de 21/10/2022);
- Designar a servidora para compor a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus São Cristóvão. (Portaria nº 1466 de 25/06/2021; Portaria nº 1320 de 09/05/2023).
- Designar a servidora para compor a Comissão de organização do evento TRANSformação, Campus São Cristóvão, em continuidade das ações quanto as orientações legais e institucionais acerca da igualdade de gênero, diversidade sexual, educação e direitos humanos. (Portaria nº 1320 de 09/05/2023);
- Designar a servidora para compor a Comissão de atuação local das equipes responsáveis pelo suporte na implantação do SUAP, além da atuação local como multiplicadores e pontos focais do SUAP Módulo Ensino, Campus São Cristóvão. (Portaria nº 818/2025 de 24/03/2025);
- Designar a servidora para compor as Comissões Eleitorais Locais para eleição dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal de Sergipe — IFS/Biênio 2020-2022. (Portaria nº 3664 de 26/11/2019);

- Designar a servidora para compor a Comissão com os seguintes objetivos: analisar a eficiência dos Cursos (taxa de evasão/retenção/conclusão); preenchimento das vagas dos Cursos nos últimos três anos; relação professor/aluno por Curso e elaboração de Plano de ação para melhorar as metas estabelecidas pelo CONIF, Campus São Cristóvão. (Portaria nº 2818 de 27/11/2024);
- Designar a servidora para compor a Comissão de Formatura do Curso de Manutenção e Suporte em Informática - PROEJA, Campus São Cristóvão. (Portaria nº 3346 de 23/10/2019);
- Designar a servidora para compor a Comissão de Organização do Acolhimento aos Estudantes do Campus São Cristóvão nos anos de 2022, 2023 e 2024. (Portaria nº 2278 de 12/08/2022; Portaria nº 488 de 23/02/2023; Portaria nº 15 de 04/01/2024);
- Designar a servidora para compor a Comissão Multidisciplinar, Campus São Cristóvão. (Portaria nº 2600 de 31/10/2024).

Requisito I, item 4 – Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processo de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial.

Também integra essa trajetória, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa. Assim, merece registro o designar a servidora para compor a comissão para análise individualizada de ressarcimento ao erário com a confecção de relatório final com os resultados dos trabalhos e pronunciamento conclusivo contendo demonstrativo dos valores a ressarcir, assegurando o contraditório e a ampla defesa. A experiência é indicada com amparo na Portaria nº 2068/2016 de 29/07/2016.

Requisito II, item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional e apoio ao ensino. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais por meio da concepção e implementação de projetos que visavam à formação integral dos estudantes, seja explorando o fazer criativo e artístico no Projeto Quarentena d'Arte, executado em meio ao período de isolamento social em virtude da pandemia de Covid-19 (Portaria nº 1457/2020 de 29/05/2020), seja se dedicando ao bem-estar mental, social e físico dos estudantes com o planejamento e execução do Projeto “Escolavida: interfaces de um mesmo espaço” (Portaria nº 3134 de 26/10/2017).

Os projetos me levaram a mobilizar conhecimentos específicos e aperfeiçoar a capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, contribuindo para a execução de políticas internas de valorização do discente e de uma educação omnilateral ao perceber e tratar o estudante como um ser biopsicossocial. Ademais, a participação qualificada desta servidora em iniciativas voltadas à instituição demonstra a articulação entre experiência profissional e interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

Requisito II, item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizadas para fins de aceleração da promoção na carreira

Ao longo da minha trajetória institucional esta servidora buscou ampliar repertórios técnicos e se aproximar de debates relevantes para a instituição, com a participação em capacitações e a realização de cursos relevantes à temática educacional, o que demonstra preocupação com a atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Neste sentido, apresento alguns dos cursos realizados, não sendo a sua totalidade para priorizar a organização e concisão deste memorial descritivo. Assim, dentre as atividades de formação, destacam-se:

- Participação no I Seminário de Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe, no período de 17/11/2016 a 18/11/2016, com carga horária de 20 horas e certificado emitido pela PROPEX/IFS;
- Participação no Curso Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, no período de 06/09 a 06/10/2023, com carga horária de 30 horas e certificado pela ENAP;
- Participação no Curso de Introdução a Libras, no período de 10/01 a 11/03/2025, com carga horária de 60 horas e certificado emitido pela ENAP.
- Participação no Curso de Inteligência Emocional, no período de 25/11/2024 a 24/01/2025, com carga horária de 50 horas e certificado emitido pela ENAP.
- Participação no curso de Inglês I, no período de 07 a 12/01/2025, com carga horária de 30 horas e certificado emitido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- Participação no Curso de Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Educacional, no período de 12 a 16/01/2025, com carga horária de 30 horas e certificado emitido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul;
- Participação no Curso Diálogos sobre Evasão Escolar: Um problema que persiste, no período de 08 a 23/08/2022, com carga horária de 20 horas e certificado emitido pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul;
- Participação no Curso Assédio Moral e Sexual: prevenção e enfrentamento, no período de 19/11 a 20/12/2022, com carga horária de 20 horas e certificado emitido pelo Instituto Federal do Mato Grosso do Sul.

Requisito IV, item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, ampliação de responsabilidades para além do cargo e exercício formal de referência administrativa institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Neste sentido, pode-se destacar a designação da servidora para os encargos de gestora de contrato substituta e fiscal técnica substituta, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/2020 - ECT Correios, CNPJ: 34.028.316/0032-00, referente a contratação de empresa especializada em encomendas e documentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus São Cristóvão. A experiência é indicada conforme Portaria nº 2112/2020 de 11/09/2020.

Requisito IV, item 7 – Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Também integra essa trajetória, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição. A atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional e merece registro a designação da servidora para o perfil de solicitante junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Campus São Cristóvão. Convém ressaltar que a atuação no referido sistema ocorreu ao longo de vários anos, conforme as seguintes portarias de designação: Portaria nº 1408/2017, Portaria nº 1870/2020, Portaria nº 2444/2021, Portaria nº 3631/2022, Portaria nº 2987/2023 e Portaria nº 2689/2024.

Requisito IV, item 8 – Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

No conjunto da experiência profissional descrita, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica. Neste sentido, observa-se a designação da servidora, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para o encargo de responsável pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos do Campus São Cristóvão. A experiência é formalizada pela Portaria nº 341/2019 de 07/02/2019. A dispensa do encargo é realizada também por meio de portaria (Portaria nº 2605 de 29/10/2020).

Requisito V, item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Por envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Nesse contexto, destaca-se a designação da servidora para a função de Assessora Pedagógica - Campus São Cristóvão, código FG-02, na condição de titular. A designação se iniciou no dia 19/01/2024 e a servidora permanece na função até os dias atuais. A experiência

é indicada conforme Portaria nº 194/2024 de 01/02/2024.

Ainda neste item 3 do Requisito V, também merece registro a designação desta servidora para o encargo de substituta eventual da Coordenação do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do campus São Cristóvão, código FG-01. A designação se iniciou no dia 10/08/2022, conforme atesta a Portaria nº 2245 de 10/08/2022. A servidora, embora não haja portaria de dispensa, permaneceu na função até o dia 19/10/2025 quando a servidora Ana Cecília foi designada para a referida função por meio da Portaria nº 3547 de 20/10/2025.

Requisito VI, item 5 – Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação destaca experiência vinculada à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. A atividade registrada nesse campo abrange produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, organização de conhecimento para difusão institucional e transformação de conhecimento técnico em solução institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Neste contexto, destaca-se a elaboração de filme documentário intitulado "Até o fim relatos sobre permanência no IFS-Campus São Cristóvão", produto educacional resultado do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica do IFS, que procura expor as narrativas dos estudantes, que, apesar das adversidades, conseguiram concluir o curso técnico, mostrando que os fatores de permanência vão além do conteúdo ministrado nas salas de aula e da estrutura física das instituições. A experiência é indicada no site da eduCAPES, que pode ser verificado por meio do link do produto educacional: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/586774>.

Requisito VI, item 10 – Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

No que se refere à autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional, ganha destaque o artigo que relata a experiência da atuação da Assessoria Pedagógica do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus São Cristóvão, nos anos letivos 2020 e 2021, marcados pela pandemia da covid-19. O artigo discute as principais mudanças ocorridas e atividades desenvolvidas no contexto de teletrabalho e Ensino Remoto Emergencial (ERE) no âmbito do IFS. A experiência é indicada pela publicação do artigo “Atuação da Assessoria Pedagógica do IFS - Campus São Cristóvão durante a pandemia”, publicado pela Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, no dia 10/06/2026. DOI: <https://doi.org/10.15628/rbept.2026.17863>.

Requisito VI, item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

A disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valoriza a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional. Nesse quesito, merece registro a designação da servidora para compor a Comissão de laboração das Diretrizes Institucionais para a Atuação dos Técnicos em Assuntos Educacionais do IFS, conforme Portaria nº 3582 de 23 de novembro de

4. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se designar a servidora para compor a Comissão de Organização do Acolhimento aos Estudantes 2022.1 do Campus São Cristóvão, designar a servidora para compor a comissão para análise individualizada de ressarcimento ao erário com a confecção de relatório final com os resultados dos trabalhos e pronunciamento conclusivo contendo demonstrativo dos valores a ressarcir, assegurando o contraditório e a ampla defesa e designar a servidora para compor o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Campus São Cristóvão, dentre outras designações diversas.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se designar a servidora para compor Comissão de Planejamento e Execução do Projeto Quarentena d'Arte: O desenho como expressão, Campus São Cristóvão, designar a servidora para compor a Comissão para execução do projeto: “Escolavida: interfaces de um mesmo espaço”, no Campus São Cristóvão. Ainda no Requisito II destaca-se a participação da servidora em ações de capacitação como a participação no I Seminário de Educação Profissional e Tecnológica de Sergipe 2016, no Curso Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. E outros cursos já mencionados neste memorial.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designar a servidora para os encargos de gestora de contrato substituta e fiscal técnica substituta, responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/2020 - ECT Correios, CNPJ: 34.028.316/0032-00, referente a contratação de empresa especializada em encomendas e documentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus São Cristóvão, e designar a servidora para perfil de solicitante junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Campus São Cristóvão, designar a servidora para perfil de solicitante junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - Campus São Cristóvão.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designar, a partir de 19/01/2024, a servidora Carolina Nabuco Queiroz da Cruz, matrícula SIAPE 2679736, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Assessora Pedagógica - ASPED/GEN/DEN/DG/Campus São Cristóvão, código FG-02 e designar, a partir de 15/08/2022, a servidora Carolina Nabuco Queiroz da Cruz, matrícula SIAPE 2679736, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, para o encargo de substituta eventual da Coordenação do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas do Campus São Cristóvão, código FG-01, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção,

sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se o artigo que relata a experiência da atuação da Assessoria Pedagógica do Instituto Federal de Sergipe (IFS), Campus São Cristóvão, nos anos letivos 2020 e 2021, marcados pela pandemia da covid-19, a fim de discutir as principais mudanças ocorridas e atividades desenvolvidas no contexto de teletrabalho e Ensino Remoto Emergencial (ERE), a designação da servidora para compor a Comissão de elaboração das Diretrizes Institucionais para a Atuação dos Técnicos em Assuntos Educacionais do IFS e a elaboração de filme documentário intitulado "Até o fim relatos sobre permanência no IFS-Campus São Cristóvão", produto educacional resultado do Mestrado Profissional em Educacional Profissional e Tecnológica do IFS, que procura expor as narrativas dos estudantes, que, apesar das adversidades, conseguiram concluir o curso técnico, mostrando que os fatores de permanência vão além do conteúdo ministrado nas salas de aula e da estrutura física das instituições. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 150,5 pontos, distribuídos em 12 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

5. Conclusão do servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 150,5 pontos e submeto as informações para análise da comissão quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA NABUCO QUEIROZ DA CRUZ, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 25/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026727** e o código CRC **FOEF9BF0**.